MENSAGEM N.º 216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 20, proposta pelo vereador Tião do Rodo, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.

2. Conforme se verifica no processo nº 02285/2019, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde após analise, concluiu haver inviabilidade técnica para a execução da Emenda apresentada.

3. Informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde, foi realizada pesquisa de preços e elaboração da descrição dos bens a serem adquiridos, e que o recurso indicado na Emenda é insuficiente para aquisição dos itens apresentados.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 28 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta